



## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01 /2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR READEQUAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, A SER DESENVOLVIDO NOS TERMOS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Marli Orotides Daniel e membros Rafael Gomes Rocha e Osmar Daga reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 01/2020 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pela Senhora presidente, identificou-se que apenas uma empresa protocolou envelopes: MEDEIROS E ANDRADES LTDA tendo como representante a Sra Melri Costa de Medeiros. Passou-se a avaliação dos documentos de credenciamento do representante, os quais estavam de acordo com o edital. A seguir foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e representante da proponente devidamente credenciado. Em ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação da proponente, a qual foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante presente. Aberto o envelope documentação, vistos os documentos da empresa MEDEIROS E ANDRADES LTDA identificou-se que apresentou toda documentação exigida, estando desta forma a empresa habilitada na fase documentação. Concordando com o julgamento proferido pela CPL a representante firmou Termo de Renúncia quanto ao direito de interposição de recurso da fase documentação, o que permitiu que a Comissão de Licitações desse continuidade a sessão com a abertura do envelope contendo a proposta. Aberto o envelope proposta do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA


RESILIENTE



proponente, foi verificada a seguinte proposta: R\$ 125.605,44 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Conferidas as planilhas e documentos integrantes da proposta, pelos membros da CPL, verificou-se que a proposta atendeu na totalidade o exigido no edital. Assim foi apurada como vencedora a empresa MEDEIROS E ANDRADES LTDA. Diante do apurado a Presidente e demais membros resolvem abrir o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado apresente recurso quanto ao julgado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sesso e lavrada a presente ata que  assinada pela CPL e representante da proponente presente na sesso.

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Presidente

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Membro

  
OSMAR DAGA  
Membro

  
MEDEIROS E ANDRADES LTDA  
Melri Costa de Medeiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR READEQUAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, A SER DESENVOLVIDO NOS TERMOS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 01/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficou habilitada a empresa:

Nº	EMPRESA
1	MEDEIROS E ANDRADES LTDA

E tendo sido firmado o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura do envelope proposta, e após a análise e verificação da proposta ofertada, ficou classificada a empresa:

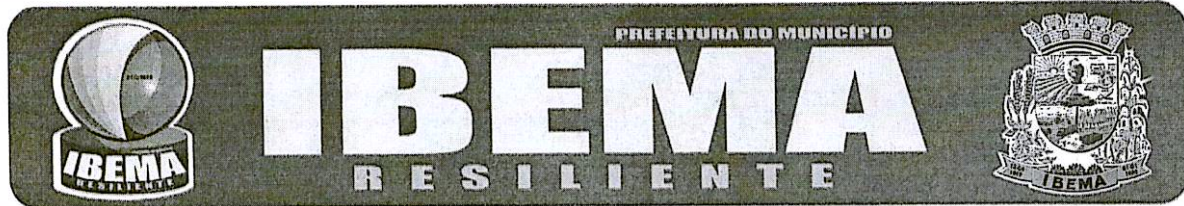
EMPRESA	VALOR R\$
MEDEIROS E ANDRADES LTDA	125.605,44

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibema, 07 de julho de 2020.

  
**MARLI OROTIDES DANIEL**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR READEQUAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, A SER DESENVOLVIDO NOS TERMOS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 01/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficou habilitada a empresa:

Nº	EMPRESA
1	MEDEIROS E ANDRADES LTDA

E tendo sido firmado o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura do envelope proposta, e após a análise e verificação da proposta ofertada, ficou classificada a empresa:

EMPRESA	VALOR R\$
MEDEIROS E ANDRADES LTDA	125.605,44

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibema, 07 de julho de 2020.

  
**MARLI ORÓTIDÉS DANIEL**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**